

000100027049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 8.152 -  
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 14 de novembro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 1/46, da quadra 24, à Rua Cel. Joaquim Cunha Bastos, esquina de Av. Emílio Francisco Póvoa, no SETOR CRIMÉIA-LESTE, n/capital, com área de 679,5m<sup>2</sup>, sendo 16,38m mais 12,51m pela Rua Cel. Joaquim Cunha Bastos; 13,73m pela Av. Desor. Emílio Francisco Póvoa; 32,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 46; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03; zona residencial. PROPRIETARIA: EMPRESA IMOEBILIÁRIA GOIANA ALVIGO, se diada n/capital, CGC nº 0085108/001, conforme transcrições n.ºs. 19.928 e 19.929 da 3ª Zona. A Of. *[assinatura]*

R-1-8.152: Goiânia, 14 de novembro de 1977, Por esc. púb. de 03.09.74, L.º nº 460, fls. 69/70 do 2º Of. de notas d/capital, a proprietária supra qualificada da venda ao sr. NILSON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, militar, CPF nº 067684321-34, residente e domiciliado n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$. 24,45, A Of. *[assinatura]*

R-2-8.152: Goiânia, 22 de Setembro de 1.980. Por Esc. Púb. de 17.11.1977, L.º nº. 53 fls. 41/42vº do 6º Of. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado e partidar da CI, nº. 757.335/Go e c/c MARIA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA, de lar, CI, nº. 255.948/DPF-DF, venderam ao sr. JOÃO TOMAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, CI, nº. 486.646/Go e CPF, nº. 166.733.951-68, residentes e domiciliados nesta Capital, a metade ou 50% do imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 120.000,00, Sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-8.152: Goiânia, 13 de Novembro de 1.980. Por esc. púb. de c/v. de 18.09.80, L.º nº. 90, fls. 27/28vº do 6º Ofício de Notas desta Capital, o adquirente constante e qualificado no R-2-8.152 supra, vendeu ao sr. TOMAZ ANTONIO DOS SANTOS, CI. n. 181.256-Go e CPF n. 070.727.321-87, brasileiro, aposentado, e c/c ALBERTINA VAZ DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim C. Basto n. 19-A, S. Criméia Leste, nesta Capital, 50% (cincoenta por cento) do imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$. 270.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-4-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado

(continua no verso...)

Cartório do Registro de Imóveis da 2.<sup>a</sup> Zona

Continuação da Matrícula Nº 01

no R-3, supra, COUBE à meeira, Sra. ALBERTINA VAZ DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG n° 294.583-2<sup>o</sup> via-SSP-Go e do CPF n° 277.234.961-68, residente e domiciliada na Vila Weslian Roriz, Qda. N, Casa 17, Granja do Torto, em Brasília-DF., UMA PARTE ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 18.561,84, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial *SM*

R-5-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Sra. BELANISIA VAZ DOS SANTOS CRUZ, funcionária pública, portadora da CI RG n° 214.829-SSP-Go e CPF n° 052.168.851-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com NEIO LÚCIO ROSA CRUZ, técnico em eletrônica, portador da CI RG n° 205.664-SSP-DF e do CPF n° 114.523.231-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua VWR, Qda. N, Casa 17, Granja do Torto, em Brasília-DF., UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial *SM*

R-6-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Sra. JESULINDA VAZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI RG n° 816.738-SSP-DF e CPF n° 095.692.867-68, residente e domiciliada na Rua VWR, Qda. N, Casa 17, Granja do Torto, em Brasília-DF., UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial *SM*

R-7-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Sra. MARIA DOS SANTOS NOVAES, do lar, portadora da CI RG n° 182.504-SSP-GO e CPF n° 866.820.245-68; casada sob o

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

8.152	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº	02
Matrícula	Goiânia, 04 de outubro de 2007	
<p>regime da comunhão de bens com CARLOS PEREIRA DE NOVAES, comerciante, portador da CI RG nº 1.797.017-SSP-BA e CPF nº 046.958.525-00, residentes e domiciliados na Rua Nova Olinda, nº 93, Centro, em Barreira-BA., UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial</p> <p>R-8-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Sra. JESUITA FERREIRA VAZ, do lar, portadora da CI RG nº 479.722-2ª via-SSP-GO e CPF nº 402.405.411-20, casada sob o regime da comunhão de bens com GEMINIANO FERREIRA VAZ, feirante, portador da CI RG nº 245.754-SSP-GO e CPF nº 137.162.121-72, residentes e domiciliados na Av. Dona Melinha, Qda. 02, Lt. 31, Residencial Brisas da Mata, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial</p> <p>R-9-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. CARLOS VAZ DOS SANTOS, funcionário público, portador da CI RG nº 987.416-SSP-DF e CPF nº 150.264.501-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com QUITÉRIA CALDAS BRAGA DOS SANTOS, professora, portadora da CI RG nº 750.374-SSP-DF e CPF nº 416.584.421-72, residentes e domiciliados na Rua Cel., Joaquim da Cunha Bastos, nº 19-A, Setor Criméia Leste, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial</p> <p>R-10-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado</p>		
(continua no verso...)		



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. JOÃO TOMAZ DOS SANTOS, vigilante, portador da CI RG n° 310.499-2-via-DGPC-GO e CPF n° 166.733.951-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com CÍCERA NOLETO DOS SANTOS, do lar, portadora da CI RG n° 1.326.758-2-via-DGPC-GO., residentes e domiciliados na Rua JN-07, Qda. 04, Lt. 05, Jd. das Oliveiras, em Senador Canedo-GO, UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial

R-11-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. JOSÉ VAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI RG n° 628.175-SSP-DF e CPF n° 193.445.891-00, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto C, Casa 06, Araporanga, em Planaltina-DF., UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial

R-12-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Srta. MARIA LÚCIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI RG n° 604.869-SSP-DF e CPF n° 192.528.621-53, residente e domiciliado na Rua VWR, Qda. N, Casa 17, Granja do Torto, em Brasília-DF., UMA PARTE ideal correspondente a 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 1.856,18, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial

R-13-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, moto-boy, portador da CI RG n° 21.567.641-5-SSP-SP e CPF n° 151.229.298-23, residente e domiciliado na Rua Taipy, n° 150, Jd. Cruzeiro, (continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

8.152

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 04 de outubro de 2007

Cidade de Itapevi-SP., por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Joanita Vaz dos Santos Simões, **UMA PARTE** ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial,

R-14-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, funcionário público, portador da CI RG nº 19.887.875-8-SSP-SP e CPF nº 114.836.648-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA**, do lar, portadora da CI RG nº 22701880-1-SSP-SP e do CPF nº 269.687.658-45, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Domingos Antônio Di Sandro, nº 48, Vila Malvina, Distrito de Perus-SP., **UMA PARTE** ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial.

R-15-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **FLÁVIO LUIZ SIMÕES**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI RG nº 30.862.098-7-SSP-SP e CPF nº 253.925.208-71, residente e domiciliado na Av. Domingos Antônio Di Sandro, nº 48, Vila Malvina, Distrito de Perus-SP., por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Joanita Vaz dos Santos Simões, **UMA PARTE** ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial.

R-16-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. FÁBIO LUIZ SIMÕES, brasileiro, solteiro, atendente, portador da CI RG n° 30.862.099-9-SSP-SP e CPF n° 299.080.808-65, residente e domiciliado na Rua Jesuino Cássia de Lustosa, n° 16-A, Vila Nova, Perus, Distrito de Perus-SP., por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Joanita Vaz dos Santos Simões, UMA PARTE ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial

R-17-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. ANDRÉ LUIZ SILVA, bancário, portador da CI RG n° 21.567.637-3-SSP-SP e CPF n° 128.447.778-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ELAINE CRISTINA BERNARDES SILVA, do lar, portadora da CI RG n° 23.041.392-4-SSP-SP e CPF n° 153.342.898-01, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Baruaré, n° 449, Jardim Adelfiori, Distrito de Perus-SP., por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Joanita Vaz dos Santos Simões, UMA PARTE ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial

R-18-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. JOSÉ VALTER DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, atendente, portador da CI RG n° 19.957.074-7-SSP-SP e CPF n° 260.194.848-58, residente e domiciliado na Av. Domingos Antônio Di Sandro, n° 48, Vila Malvina, Distrito de Perus-SP., por representação de parte legítima de sua falecida mãe, Joanita Vaz dos Santos Simões, UMA PARTE ideal correspondente a 0,83% (zero vírgula oitente e três por cento), no valor de R\$ 309,36, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial.

R-19-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n° 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob n° 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de (continua na ficha 04)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

8.152	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04
Matrícula	
Goiânia, 04 de outubro de 2007	
<p>Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE à herdeira, Srta. <b>KÁTIA VALÉRIA VAZ</b>, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI RG nº 3.265.680-DGPC-GO e CPF nº 823.961.401-91, residente e domiciliado na Rua Coronel da Cunha Basto, nº 19-A, Setor Criméia Leste, nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Antônio Vaz dos Santos, <b>UMA PARTE ideal correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento)</b>, no valor de R\$ 928,09, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial</p> <p>R-20-8.152: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 3087, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200602874674, expedido em data de 19.09.2007, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Roberto Horácio de Rezende, referente aos bens deixados por falecimento do Condômino-Proprietário, Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. <b>KLEBER ROLENBERG ROSA VAZ</b>, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI RG nº 1856526-2783916-SSP-GO e CPF nº 548.110.401-63, residente e domiciliado na Rua Coronel da Cunha Basto, nº 19-A, Setor Criméia Leste, nesta Capital, por representação de parte legítima de seu falecido pai, Antônio Vaz dos Santos, <b>UMA PARTE ideal correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento)</b>, no valor de R\$ 928,09, da parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi na sua totalidade por R\$ 37.123,69. A Oficial.</p> <p>AV-21-8.152. Goiânia, 16 de Dezembro de 2008. Certifico e dou fé, que: c/c falecimento do Condômino-Proprietário: Sr. Tomaz Antônio dos Santos, constante e qualificado no R-3, supra, os respectivos 08 herdeiros-filhos, constantes e qualificados no R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11 e R-12, supra, receberam, a título de pagamento na parte equivalente a 50,00% do Imóvel objeto da presente Matrícula: 08 partes ideais correspondentes a 2,499%, cada uma ( e não, 5,000%, como constou de cada um dos citados registros ); os 06 herdeiros-netos, constantes e qualificados no R-13, R-14, R-15, R-16, R-17 e R-18, supra, respectivamente, receberam, a título de pagamento na parte equivalente a 50,00% do Imóvel objeto da presente Matrícula: 06 partes ideais correspondentes a 0,416%, cada uma ( e não, 0,833%, como constou de cada um dos citados registros ); e, os 02 herdeiros-netos, constantes e qualificados no R-19 e no R-20, supra, respectivamente, receberam, a título de pagamento na parte equivalente a 50,00% do Imóvel objeto da presente Matrícula: 02 partes ideais correspondentes a 1,249% cada uma ( e não, 2,500%, como constou de cada</p> <p style="text-align: right;">(continua no verso...)</p>	



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

um dos citados registros ). Ficando ratificados os demais termos dos mencionados registros. A Oficial *[assinatura]*

Av-22-8.152: Goiânia, 08 de Fevereiro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Req<sup>t</sup>: apresentado, datado de 04/02/2010, o condômino-proprietário constante no R-17, retro, André Luiz Silva, separou-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV-Lapa, São Paulo-Capital, pelo Dr. Sulaiman Miguel Neto, averbada a margem da Certidão de Casamento extraída do L<sup>s</sup>: B-021, fls. 045, do nº 5.630 do CRC da Comarca de Franco da Rocha/SP. A Oficial *[assinatura]*

R-23-8.152: Goiânia, 08 de Fevereiro de 2010. Por Escritura de Doação, lavrada em data de 28/11/2008, no L<sup>s</sup>: nº 1195, às fls. 101/103, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17 e Av-22, R-18 e Av-21, DOARAM à Srta. KÁTIA VALÉRIA VAZ, brasileira, solteira, maior e capaz, digitadora, portadora da CI RG nº 3.265.680-DGPC/GO e CPF nº 823.961.401-91, residente e domiciliado na Rua Coronel da Cunha Bastos, nº 19-A, Setor Criméia Leste, e, Sr. KLEBER ROLENBERG ROSA VAZ GONTIJO, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 1856526-2783916-SSP/GO e CPF nº 548.110.401-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Keliça Fernanda Gontijo Vaz, residente e domiciliado na Rua Coronel da Cunha Bastos, nº 19-A, Setor Criméia Leste, nesta Capital, nesta Capital, suas partes ideias, na fração correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 37.123,00. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.152 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL  
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA                       
 DATA DA RECEITA                       
 Rubrica da Autoridade Expediente *[assinatura]*  
 OF. N.º 073/2010/UEP



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Murilo Valadão - Sub Oficial